

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

12/61

26/2/61

Lei N° 799 de 24 de Abril de 1963.

Insere entra na Rua Autoviária Municipal.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica incluída no Rio Autoviário Municipal a estrada que vai de um entroncamento distante cinco quilômetros do local denominado "Monte Azul", na estrada que liga a Ipiranga, pertinho desta cidade, ao Pórtio denominado "São José do Cruzeiro", norte Município, passando pela divisa das fazendas da propriedade dos senhores Jardine Vilhena de Freitas e Geraldino Vilhena, e atravessando parte da Fazenda de João Férrer ou seus sucessores, até o Rio Paranaíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor no dia de sua publicação.

Sai da Sessão, 24 de Abril de 1963.

Ass. Antônio Fernandes Machado

Ass. Diógenes de Souza

VOTO

Inté confunde o original.

Diógenes de Souza

Secretário

Ass. Lúcia Carvalho de Andrade

Aux. da secretaria